

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
“ELABORAÇÃO DO PROJETO DO ECOCENTRO MUNICIPAL DE ESPOSENDE”

CONTRATO N.º 05/2015

-----Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na cidade de Esposende e no edifício sede da EAmb – Esposende Ambiente, EM - Sociedade Unipessoal, Lda., é celebrado o presente contrato de aquisição de serviços designado “Elaboração do Projeto do Ecocentro Municipal de Esposende”, no montante de € 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE:

-----EAmb – Esposende Ambiente, EM - Sociedade Unipessoal, Lda., com sede social na Rua da Ribeira, 4740-245 Esposende, com o número único de identificação de pessoa coletiva e de matrícula 507 068 076, aqui representada pela Senhora Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, portadora do Cartão de Cidadão n.º 09162945 4 ZZ3, válido até 24 de março de 2016, residente na Rua João Conde, n.º 10, União das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, concelho de Esposende, contribuinte fiscal número 197 305 750, a qual outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, pelo Senhor Nuno Frederico Almeida e Silva de Aguilar Monteiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 06599300 4 ZZ8, válido até 16 de julho de 2019, residente na Rua do Bário, n.º 163, União das Freguesias de Águas Santas e Moure, concelho de Póvoa de Lanhoso, contribuinte fiscal número 195 929 144, o qual outorga na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e pela Senhora Maria Raquel Morais Gomes do Vale, portadora do Cartão de Cidadão n.º 09899826 9 ZZ3, válido até 31 de maio de 2020, residente na Rua S. João de Deus, Aldeamento Lirisol II, Casa 5, União das Freguesias de Apúlia e Fão, concelho de Esposende, contribuinte fiscal número 207 184 232, a qual outorga na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, de acordo com o disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 18.º e a) do artigo 21º dos Estatutos da Empresa, atualizados e publicados em <http://www.mjgov.pt/publicações>, adiante designada como primeiro outorgante.-----

E:

SEGUNDO OUTORGANTE:

-----Decesion Map, S.A., Contribuinte n.º 510 801 129, com sede social na Avenida 25 de Abril, Edifício “Galeria o Navegador”, Loja 33-1, em Cascais, representada pelo Senhor João Miguel da Costa Almeida e Silva, casado, contribuinte fiscal número 208 619 372, portador do Cartão de Cidadão n.º 09835429 9 ZZ8, válido até 15 de dezembro de 2015, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, residente na Rua Padre António José Barreiros, 16, 1.º Dt.º - 4715-401 Braga, o qual outorga na qualidade de administrador e legal representante com poderes para obrigar, adiante designada como segundo outorgante.-----

Se vai celebrar o presente contrato de aquisição de serviços consubstanciado nas seguintes declarações dos outorgantes:-----

-----Declara o primeiro outorgante:-----





-----**UM** – Que, de harmonia com o despacho datado de 10 de dezembro 2015 da Senhora Presidente do Conselho de Administração da EAmb - Esposende Ambiente, EM – Sociedade Unipessoal, Lda., foi adjudicado à segunda outorgante a aquisição de serviços designada “Elaboração do Projeto do Ecocentro Municipal de Esposende”, bem como aprovada a minuta do contrato a celebrar, pelo preço contratual de € 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta apresentada datada de 9 de dezembro de 2015, que se encontra arquivada no processo administrativo respeitante ao presente contrato.-----

----**DOIS** – O presente contrato tem a duração de 10 (dez) dias, mantendo-se em vigor até à conclusão dos serviços em conformidade com os respetivos termos, condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

----**TRÊS** – Que não foram apresentados quaisquer ajustamentos ao segundo outorgante.-----

----**QUATRO** – Que não exige a prestação de caução ao segundo outorgante, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----**CINCO** - Que o encargo resultante deste contrato será satisfeito pelo projeto n.º 10/2015, inscrito no Plano Plurianual de Investimento da Empresa, integrado nos Instrumentos de Gestão Previsional para o presente ano.-----

----**SEIS** – Que fazem parte integrante deste contrato o caderno de encargos e a proposta adjudicada, arquivados no processo administrativo respeitante ao presente contrato.-----

----**SETE** – Que, o primeiro outorgante considera excluídos do contrato os termos ou condições constantes da proposta adjudicada que se reportem a aspetos da execução do contrato não regulados pelo caderno de encargos e que não sejam considerados estritamente necessários a essa execução ou sejam considerados desproporcionados.-----

----**OITO** – Que, em todo o omissivo no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante, regularão as normas do Código da Contratação Pública, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as posteriores alterações em vigor, e as demais disposições legais aplicáveis.-----

----Declara o segundo outorgante:-----

----**UM** – Que aceita a adjudicação da aquisição de bens e serviços com todas as obrigações que dela emergem, nos termos exarados no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante, elementos estes de que toma perfeito conhecimento e fica ciente.-----

----Os Outorgantes declaram que aceitam o presente contrato nas condições exaradas, o qual é celebrado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.-----

Ficam arquivados os seguintes documentos, todos relativos ao segundo outorgante:-----

-----a) Cópia da certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, emitida em 11 de dezembro de 2015, comprovativa de que o segundo outorgante tem a sua situação tributária regularizada;-----

-----b) Cópia da declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta, em 11 de dezembro de 2015, comprovativa de que o segundo outorgante tem a sua situação contributiva para com a Segurança Social regularizada;-----

-----c) Cópia da Certidão Permanente com o código de acesso: 5163-2773-0649, comprovativa dos elementos registrais atrás mencionados;-----





- d) Cópia do documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea b) do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos, emitido em 11 de dezembro de 2015;-----
-----e) Cópia do documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do art.º 55º do Código dos Contratos Públicos, emitido em 11 de dezembro de 2015;-----
-----f) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do Código de Contratação Pública; -----
-----g) Cópia da Declaração “Modelo 22” do IRC, relativa ao período tributável que vai de 01/01/2014 a 31/12/2014 e apresentada via Internet em 31 de maio de 2015 de 2015.-----
-----Esposende, aos 14 de dezembro de 2015.-----

P' Primeiro Outorgante,

(Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger)
Presidente do Conselho de Administração

(Nuno Frederico Almeida e Silva de Aguilar Monteiro)
Vogal do Conselho de Administração

(Maria Raquel Morais Gomes do Vale)
Vogal do Conselho de Administração

P' Segundo Outorgante,

(João Miguel da Costa Almeida e Silva)
Administrador